



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 385

Ivaiporã, Segunda-Feira, 11 de Março de 2019

PORTARIA Nº 24/2019

SÚMULA: Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS**, portadora do RG nº 12.760.489-4 e o CPF nº 084.569.169-43 para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 385

Ivaiporã, Segunda-Feira, 11 de Março de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

Inexigibilidade Nº 43/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS VASCULAR E EXAMES

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 43/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 43/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ARENA E ARAUJO SS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.979.564/0001-02, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**